

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X EXT. N.º 20

DIA: 19-10-2021

ORDEM DO DIA:

I
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- 1.1 – Periodicidade das reuniões de Câmara Municipal para o ano de 2021 - art. 40.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
- 1.2 – Aprovação do Regimento da Câmara Municipal.
- 1.3 – Fixação da existência de um Vereador em regime de tempo inteiro – art. 58.º, n.º 2, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.
- 1.4 – Delegação de competências no Presidente da Câmara - art. 34.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Sobral de Monte Agraço, 15 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 20

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 19 de outubro de 2021**

Aos 19 dias do mês de outubro de 2021, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 200 de segunda-feira, dia 18 de outubro de 2021, cujo total de disponibilidades é de € 1.071.727,08, sendo € 814.739,50 de operações orçamentais e € 256.987,58 de operações não orçamentais. _____

2. **Outros assuntos** (artigo. 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção por felicitar todo o executivo pelos resultados eleitorais, dizendo que este será mais um mandato em que todos irão trabalhar para o Concelho, tal como se propuseram quando foram a votos. Assim, desejou que a democracia prevaleça e que seja possível fazer um trabalho conjunto em prol dos munícipes. _____

Agradeceu aos trabalhadores presentes pela colaboração prestada, referindo que a Dra. Manuela Castro cessou funções com a Autarquia, pelo que, até à vinda de um substituto, será a Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos a prestar apoio a este órgão executivo. Agradeceu a ajuda de todos os trabalhadores da Autarquia, pois sem eles não seria possível levar a cabo os trabalhos equacionados, salientando que sozinho nada se consegue. Agradeceu a presença da Eng.ª Margarida Frade – Chefe de Divisão da DOUA – dizendo que contava com a sua colaboração para mais 4 anos de trabalho, assim como com à Dra. Júlia Leitão – Chefe de Divisão da DECAS -, que está afeta a uma área de grande apreço para o Concelho. Agradeceu, também, a presença da Dra. Carla Gomes, Coordenadora Técnica do Gabinete de Comunicação e Imagem, sendo também esta uma área muito importante no que diz respeito ao contacto com os munícipes. Por fim, agradeceu ao GAP e em especial ao Chefe de Gabinete, Sérgio Bogalho e ao Secretário, João Carvalho, referindo contar com todos para mais 4 anos de trabalho, trabalho este que espera venha a ser profícuo. _____

Agradeceu ao executivo pela disponibilidade para realizar esta primeira reunião do executivo na data de hoje, 19 de outubro de 2021, atendendo a que, no dia seguinte, 20 de outubro, se comemora o Dia Nacional das Linhas de Torres e este ano as celebrações são no Concelho de Mafra e como Presidente da Rota não deveria faltar a este evento, por isso se antecipou a reunião da Câmara Municipal. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão agradeceu ao Sr. Presidente o reconhecimento pelos resultados eleitorais, subscrevendo as palavras proferidas. Felicitou a CDU por ter ganho mais umas eleições autárquicas, pelo que assim sendo irá gerir o Concelho por mais 4 anos. Todavia, referiu que os resultados foram um pouco diferentes, o que não deixava de ser significativo para o PS, embora a CDU seja quem tem a gestão dos destinos do Concelho. Neste sentido, fez votos de que sejam efetuadas as pontes necessárias com os membros dos restantes partidos políticos para bem dos nossos munícipes, para bem do Sobral. Desejou que o Sobral possa evoluir e que venha a ser reconhecido, para que deste modo, possamos proporcionar uma melhoria das condições de vida a toda a população. Referiu que algumas questões precisam ser resolvidas e que a união entre todos será uma mais-valia. Agradeceu aos trabalhadores da Autarquia, salientando que estes são o garante do funcionamento dos serviços. Fez votos de que com o arranque do novo mandato possa ser estabelecida uma relação interpartidária, de modo a permitir à Oposição uma maior participação com a prestação de mais contributos. Por fim, disse que podiam contar consigo e com o partido político que representa para trabalhar em prol do Concelho e da sua população. _____

O Sr. Vice – Presidente disse subscrever as palavras do Sr. Presidente e da Sra. Vereadora Fátima Estevão, desejando um bom mandato a todos. Agradeceu, sem exceção, a todos os trabalhadores da Autarquia, sendo estes, na sua opinião, fundamentais para que o trabalho possa efectivamente ser desenvolvido. Fez votos de que todos juntos pudessem trabalhar de forma profícua, levando a cabo novos projetos. Referiu que já no fim do mandato anterior foi possível chegar a situações de entendimento, as quais, mediante alguns ajustamentos, permitiram uma aplicabilidade mais eficaz. Embora tenha sempre presente os ideais do partido que representa, disse esperar ser possível, no atual mandato, trabalhar conjuntamente e acolher novas ideias em algumas áreas de ação. Aos trabalhadores, solicitou a continuidade do apoio prestado de forma a levar por diante mais 4 anos de trabalho. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves disse que é com orgulho que integra o executivo e, no âmbito do dever cívico do dia 26 de setembro, assumia um novo mandato para trabalhar em prol da população de Sobral de Monte Agraço. Assim, fez votos de que todos trabalhem em função do desenvolvimento do Concelho e que as reuniões de Câmara sejam profícuas e pautadas por respeito mútuo. Por último, dirigiu uma palavra de agradecimento a todos os trabalhadores da Autarquia, que são os pilares essenciais da Autarquia e que todos os dias permitem prosseguir

os trabalhos equacionados. Por último, desejou um bom mandato a todos. _____

O Sr. Presidente referiu que todos têm o mesmo objetivo, nomeadamente, conseguir o melhor para o Concelho e para a sua população. Como referido, pelo Sr. Vice – Presidente e não se desviando das questões ideológicas e compromissos assumidos, disse estar disponível para acolher outros projectos e ideias, os quais mediante a conjugação de esforços poderão ser executados. Referiu que tudo será mais fácil se houver um entendimento entre todos e sem clima de “guerrilha”. Disse que não se consegue fazer tudo, mas com seriedade, com a conjugação esforços e a seu tempo, tudo será possível, salientando que o importante é a população, sendo que é para com ela que deve existir o maior respeito. Assim, desejou um bom mandato a todos, com muita saúde e sorte, extensivo também aos trabalhadores, para que assim se possa levar por diante os próximos desafios, tais como as novas competências no âmbito da descentralização. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão felicitou, mais uma vez todos os eleitos, nomeadamente, o Vereador Joaquim Biancard Cruz, pelos resultados obtidos nas eleições autárquicas, fazendo votos de que em conjunto se possa realizar um trabalho mais profícuo. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por felicitar a CDU pela eleição e também o PS pela campanha e resultados obtidos. Referiu que esta é a sua terceira recandidatura e que foi possível constatar que as coisas têm vindo a mudar. Disse que em 2013 as campanhas foram realizadas com um espírito mais aguerrido por parte das três candidaturas e que ao longo do tempo, também devido à maturidade política, têm vindo a alterar aquela postura. Disse que devido à pandemia a última campanha foi bastante diferente das anteriores (2013 e 2017), tendo sido bastante atípica, sem excessos, não se verificando aquela empatia natural. Por outro lado, disse que foi mais democrática e com a qual, mais uma vez, se tentou fazer o melhor pelo Concelho. Lamentou o facto de muitas pessoas não terem exercido o seu direito de voto, sendo uma situação preocupante e sob a qual deve de ser feita uma séria reflexão. Referiu que dentro do contexto atual, cada um fez o melhor pela democracia, apelando à participação cívica, todavia, esta é uma situação a que se deverá dar muita atenção. Disse que começava a verificar-se um espírito adverso às campanhas eleitorais, que não era benéfico, sendo, mesmo, assustador e trazendo problemas à democracia. Constatou-se e constata-se, efectivamente, um afastamento das pessoas à política. Por fim, desejou boa sorte e felicidades aos membros do executivo e que todos possam fazer o melhor para continuar a elevar o nome do nosso Concelho – Sobral de Monte Agraço. _____

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1.1 – Periodicidade das reuniões de Câmara Municipal para o ano de 2021 - artigo 40.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2021 _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do disposto no número 1, do artigo 40.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, salvo se reconhecer conveniência em que se efetue quinzenalmente; _____
- b) Como estipula o número 2, do artigo supra citado, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cujo agendamento é objeto de marcação na primeira reunião; _____
- c) A deliberação que fixe as datas e horas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal é objeto de publicitação por edital e deve constar em permanência do sítio da internet do Município, considerando-se, assim, convocados todos os membros da Câmara Municipal – v.g. número 3, do artigo 40.º, do diploma citado. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do número 2, do artigo 40.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões ordinárias tenham lugar às 18 horas, das primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, sendo que nos meses de novembro e dezembro de 2021, as referidas reuniões se realizem nas seguintes datas: _____

novembro – 3 e 17 _____

dezembro – 2 e 15 _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de outubro de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do número 2, do artigo 40.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões ordinárias tenham lugar às 18 horas, das primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, sendo que nos meses de novembro e dezembro de 2021, as referidas reuniões se realizem nas seguintes datas: _____

novembro – 3 e 17 _____

dezembro – 2 e 15 _____

1.2 – Aprovação do Regimento da Câmara Municipal _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Regimento da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do disposto na alínea a), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o seu regimento; _____
- b) Foi elaborado o Regimento da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço para o Mandato 2021/2025, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove o seu Regimento, para o mandato 2021/2025, nos termos e para os efeitos da alínea a), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de outubro de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o seu Regimento, para o mandato 2021/2025, nos termos e para os efeitos da alínea a), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.3 – Fixação da existência de um Vereador em regime de tempo inteiro – artigo 58.º, número 2, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Designação de Vereador em regime de tempo inteiro (artigo 58.º, número 2 da Lei 169/99, de 18/09) _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do artigo 58.º, número 1, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, “compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número”; _____
- b) O Município de Sobral de Monte Agraço tem menos de 20.000 eleitores, pelo que só poderá o Presidente determinar a existência de um vereador a tempo inteiro ou dois vereadores a meio tempo o que equivale a um vereador a tempo inteiro, de acordo com o disposto no artigo 58.º, número 1, alínea d) e número 3 do mesmo diploma; _____
- c) Nos termos do número 2 do mesmo artigo 58.º, “compete à Câmara Municipal, sob proposta do respectivo presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número anterior”, ou seja, o número já existente; _____
- d) Sob proposta do Presidente, poderá a Câmara Municipal fixar a existência de mais um vereador em regime de tempo inteiro, de acordo com o previsto no número 3, do artigo 58.º, do supra citado diploma. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço fixe a existência de mais um Vereador em

regime de tempo inteiro, nos termos do número 2, do artigo 58.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de outubro de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, fixar a existência de mais um Vereador em regime de tempo inteiro, nos termos do número 2, do artigo 58.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. _____

1.4 – Delegação de competências no Presidente da Câmara - artigo 34.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Delegação de competências no Presidente da Câmara (artigo 34.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do artigo 34.º, número 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal pode delegar as suas competências no respetivo Presidente, salvo nas matérias que de forma expressa a lei não permita; _____
- b) Para além da lei habilitante, a delegação de competências depende de ato expresse de delegação, com indicação precisa das matérias delegadas, cfr. artigo 44.º e 47.º do CPA; _____
- c) Os atos delegados estão sujeitos a publicação, devendo ser afixados nos lugares e estilo quando não exista boletim municipal, de acordo com o disposto no artigo 56.º, número 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, no número 2, do artigo 47.º, do CPA. _____

Propõe-se que: _____

1. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a delegação no Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 34.º, número 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com possibilidade de subdelegação, das seguintes competências: _____

- a) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações; _____
- b) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; _____
- c) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei; _____
- d) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; _____
- e) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; _____

- f) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; _____
- g) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; _____
- h) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; _____
- i) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos; _____
- j) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; _____
- k) Executar as obras, por administração direta ou empreitada; _____
- l) Alienar bens móveis, incluindo os bens sujeitos a registo; _____
- m) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; _____
- n) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; _____
- o) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; _____
- p) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; _____
- q) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; _____
- r) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; _____
- s) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central; _____
- t) Designar os representantes do município nos conselhos locais; _____
- u) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; _____
- v) Administrar o domínio público municipal; _____
- w) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos; _____
- x) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; _____
- y) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios; _____
- z) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município; _____

- aa) *Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;* _____
- bb) *Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;* _____
- cc) *Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;* _____
- dd) *Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.* _____
2. *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, ainda, a delegação no Presidente, com possibilidade de subdelegação, de todos os atos de licenciamento urbanístico e reabilitação urbana constantes do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, cfr. disposto no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;* _____
3. *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, no âmbito da contratação pública, a delegação da competência da autorização de despesa até ao limite de 300.000,00€, nos termos do disposto no artigo 18.º, número 1, alínea b) e artigo 29.º, número 2, do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f), do artigo 14.º, do Decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro;* _____
4. *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, finalmente, a delegação no Presidente da Câmara das competências cometidas a este órgão nas seguintes matérias:* _____
- a) *Sistema Nacional de Defesa das Florestas contra Incêndios – Decreto-lei 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-lei 15/2009 e 17/2009, de 14 de janeiro, Decreto-lei 114/2011, de 30 de novembro, Decreto-lei 83/2014, de 23 de maio, Lei 76/2017, de 17 de agosto e Retificação número 27/2017, de 2 de outubro (artigo 27.º, número 2 e artigo 29.º, número 2);* _____
- b) *Funcionamento dos estabelecimentos comerciais – Decreto-lei 48/96, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-lei 126/96, de 10 de agosto (artigo 3.º);* _____
- c) *Utilização da via pública para realização de atividades contundentes com o trânsito – Decreto Regulamentar 2-A/2005, de 24 de março (artigo 8.º, número 1, artigo 9.º, número 1 e artigo 11.º, número 3);* _____
- d) *Comércio não sedentário de carnes e seus produtos afins – Decreto-lei 368/88, de 15 de outubro (artigo 4.º, número 3, artigo 7.º, número 1, artigo 8.º e artigo 9.º);* _____
- e) *Manutenção e instalação de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes – Decreto-lei 320/2002, de 28 de dezembro (artigo 7.º, 11.º e 26.º);* _____
- f) *Licenciamento do exercício e fiscalização de atividades diversas – Decreto-lei 264/2002, de 25 de novembro e Decreto-lei 310/2002, de 18 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 204/2012, de 29 de agosto, pela Lei 75/2013, de 18 de setembro, Decreto-lei 51/2015, de 13 de abril e pela Lei 105/2015, de 25 de agosto (artigo 4.º, 18.º, 27.º, 29.º, 33.º, 39.º, número 2, 50.º, número 1 e 52.º, número 1);* _____
- g) *Atividade e mercado de transportes em táxi – Decreto-lei 251/98, de 11 de agosto, alterado*

e republicado pelo Decreto-lei 41/2003, de 11 de março (artigo 12.º, 13.º e 14.º). _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de outubro de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.ºm _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a delegação no Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 34.º, número 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com possibilidade de subdelegação, das seguintes competências: _____

- a) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações; _____
- b) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; _____
- c) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei; _____
- d) Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; _____
- e) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; _____
- f) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; _____
- g) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; _____
- h) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; _____
- i) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos; _____
- j) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; _____
- k) Executar as obras, por administração direta ou empreitada; _____
- l) Alienar bens móveis, incluindo os bens sujeitos a registo; _____
- m) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; _____
- n) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património

- do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; _____
- o) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; _____
- p) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; _____
- q) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; _____
- r) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; _____
- s) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central; _____
- t) Designar os representantes do município nos conselhos locais; _____
- u) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; _____
- v) Administrar o domínio público municipal; _____
- w) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos; _____
- x) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; _____
- y) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios; _____
- z) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município; _____
- aa) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; _____
- bb) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição; _____
- cc) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município; _____
- dd) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado. _____
- Deliberou, ainda, a delegação no Presidente, com possibilidade de subdelegação, de todos os atos de licenciamento urbanístico e reabilitação urbana constantes do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, cfr. disposto no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; _____
- Deliberou, também, no âmbito da contratação pública, a delegação da competência da autorização de despesa até ao limite de 300.000,00€, nos termos do disposto no artigo 18.º, número 1, alínea b) e artigo 29.º, número 2, do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f), do artigo 14.º, do Decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro; _____
- Deliberou, finalmente, a delegação no Presidente da Câmara das competências cometidas a este órgão nas seguintes matérias: _____
- a) Sistema Nacional de Defesa das Florestas contra Incêndios – Decreto-lei 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-lei 15/2009 e 17/2009, de 14 de janeiro, Decreto-lei 114/2011, de 30 de novembro, Decreto-lei 83/2014, de 23 de maio, Lei 76/2017, de 17 de agosto e Retificação número 27/2017, de 2 de outubro (artigo 27.º, número 2 e artigo 29.º, número 2); _____

- b) Funcionamento dos estabelecimentos comerciais – Decreto-lei 48/96, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-lei 126/96, de 10 de agosto (artigo 3.º); _____
- c) Utilização da via pública para realização de atividades contudentes com o trânsito – Decreto Regulamentar 2-A/2005, de 24 de março (artigo 8.º, número 1, artigo 9.º, número 1 e artigo 11.º, número 3); _____
- d) Comércio não sedentário de carnes e seus produtos afins – Decreto-lei 368/88, de 15 de outubro (artigo 4.º, número 3, artigo 7.º, número 1, artigo 8.º e artigo 9.º); _____
- e) Manutenção e instalação de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes – Decreto-lei 320/2002, de 28 de dezembro (artigo 7.º, 11.º e 26.º); _____
- f) Licenciamento do exercício e fiscalização de atividades diversas – Decreto-lei 264/2002, de 25 de novembro e Decreto-lei 310/2002, de 18 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 204/2012, de 29 de agosto, pela Lei 75/2013, de 18 de setembro, Decreto-lei 51/2015, de 13 de abril e pela Lei 105/2015, de 25 de agosto (artigo 4.º, 18.º, 27.º, 29.º, 33.º, 39.º, número 2, 50.º, número 1 e 52.º, número 1); _____
- g) Atividade e mercado de transportes em táxi – Decreto-lei 251/98, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-lei 41/2003, de 11 de março (artigo 12.º, 13.º e 14.º). _____

O Sr. Presidente deu conhecimento dos despachos por si proferidos, a saber: _____

Despacho n.º 6 – Designação de Vereador a tempo inteiro e do Vice – Presidente; _____

Despacho n.º 7 – Constituição do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara - Designação do Chefe de Gabinete da Presidência; _____

Despacho n.º 8 – Constituição do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

Referiu que, neste que é o início de mandato faltam, ainda, alguns despachos, bem como, a realização de alguns procedimentos, havendo, no entanto, condições para começar a trabalhar. Fez votos de que em conjunto todos conseguissem ser corretos e cooperantes para o bem da população deste Concelho. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão solicitou um ponto de situação sobre a obra de recuperação do Coreto, tendo o Sr. Presidente informado que a empreitada iria começar no dia seguinte. Referiu que os trabalhos de reparação daquela infraestrutura já tinham sido adjudicados há algum tempo, mas devido às dificuldades assumidas pela empresa em adquirir a matéria-prima necessária (devido ao stock ter esgotado no mercado), esta empreitada tinha sofrido algum atrasado. _____

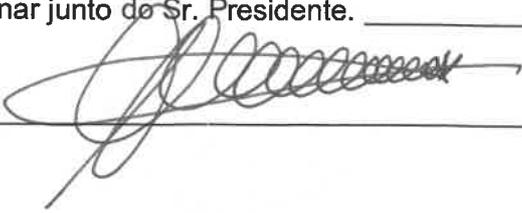
O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um ponto de situação sobre a colocação de sinalização (semáforos) na localidade de Cabêda. _____

O Sr. Presidente referiu que já tinha sido recepcionado um orçamento para o efeito, todavia, o mesmo não contemplava algumas situações, mais concretamente, os cruzamentos dentro da localidade. Neste sentido, foi solicitado novo orçamento que contemplasse todas as condições

para implementação desta sinalização. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 10 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
